

136



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO N°

FIRMADO COM

CLÁUSULA: PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:			
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{RM}$	Onde:	
RMC =	Remuneração Mensal corrigida		
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM =	Remuneração mensal (Contratada)		
RMC =	3.328,754 x	87,36	jan-11
	1.849,780		jan-02
Percentual de Reajuste Acumulado :			79,95%
Valor Reajustado :			157,21

Belo Horizonte, 9 fevereiro, 2011

Geovane Martins da Costa Guedes
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG